

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM: COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E SNAP
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR, Sociedade de Economia Mista, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aeroclube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, representada por seu Diretor Presidente ao final firmado e, **SNAP INFORMÁTICA LTDA**, situada na Avenida Rio Branco, nº 39/5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-003, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.226/0001-71, neste ato por seu representante legal ao final firmado, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PESQUISA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS “RECORTE ELETRÔNICO”**, celebrado em 25 de junho de 2020, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 0040/2020, e que se regerá, no que couber pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 13.303/2016, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Consoante permissivo legal previsto na Lei nº 8.666/93, art.57, § 1º, inciso II, bem como previsão do art. 71, caput, da Lei 13.303/2016, e justificativas Administrativas registradas no processo de contratação, e com base nos termos constantes do contrato de prestação de serviços acima citado, as partes contratantes resolvem, por este instrumento, prorrogar por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do aludido contrato estabelecido em sua cláusula 13.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem as partes, conforme estabelecido no parágrafo único, da cláusula 13, do referido contrato, de comum acordo, em reajustar o valor dos serviços pelo índice IPCA, acumulado nos doze meses de sua vigência, no percentual de 4,732%, passando o seu valor total para R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois centavos), cujo pagamento é realizado integralmente, a vista, a Contratada, mediante o envio da Fatura dos serviços e do respectivo boleto.





Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 27.283-130
E-mail: juridico.cohab@epdvr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Tel. (24) 3339-9154

COHAB - VR

FL. 47

PROB

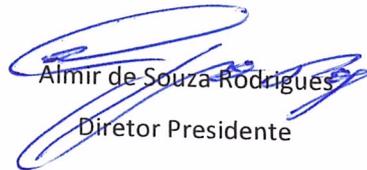
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e dispositivos preliminares constantes do contrato não conflitantes com este aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Volta Redonda, 25 de junho de 2021.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR

CONTRATANTE


Almir de Souza Rodrigues
Diretor Presidente

SNAP INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA

Marcos Pirmez

Sócio Diretor

SNAP
INFORMÁTICA
LTDA:
27287226000171

Assinado digitalmente por SNAP
INFORMÁTICA LTDA:27287226000171
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=Certificado PJ A3, CN=SNAP
INFORMÁTICA LTDA:27287226000171
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Rio de Janeiro
Data: 2021-06-08 14:09:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Testemunhas:


Sonia Frossard Polani
COHAB-VR/DIGAD
Matr. 081-4